



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 27.11.2013**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Planejamento de Política Ciclovitária para a Cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Torna-se obrigatório, no âmbito do município de Manaus, o planejamento de política Ciclovitária para a Cidade de Manaus, destinado à melhoria e incentivo ao uso de bicicleta como meio de transporte sustentável e qualitativo onde se aplique definitivamente a inclusão social com meio ambiente e qualidade de vida aos usuários e à própria cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **482/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**ESTABELECE** normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como “*valet service*”, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, conhecido como “*valet service*”, no âmbito do município de Manaus, deverá observar as condições previstas nesta Lei.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **483/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a criação de hospitais públicos para animais e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal e criar Hospitais Veterinários Públicos na rede municipais de saúde de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **484/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a realização de coleta de lixo eletrônico nas unidades de ensino público e particular da cidade de Manaus”.

**Art. 1º** - Torne-se obrigatória a coleta de lixo eletrônico e similares em todas as unidades de ensino Fundamental e médio, tanto públicas quanto privadas da cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **485/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Mito**, que “**DISPÕE** sobre a adoção de escola ou creche municipal por pessoa física ou jurídica com sede no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - A pessoa física ou jurídica, com sede no município de Manaus, pode adotar uma escola ou creche municipal no intuito de realizar ações ou serviços que beneficiem a unidade escolar ou creche adotada.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **486/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, 23 de abril, aniversário do bairro São Jorge e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial de Manaus, 23 de abril aniversário do bairro São Jorge, a ser comemorado anualmente.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **487/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DECLARA**, como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade de Manaus, o comércio popular de rua da região do centro da cidade.”.

**Art. 1º** - Fica declarado, como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade de Manaus, o comércio popular de rua da região do centro da cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **488/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** diretrizes para o diagnóstico dos distúrbios do sono e tratamento necessário para alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Público através da secretária municipal de Saúde de Manaus, estabelecerá diretrizes para o diagnóstico e tratamento de alunos do município, assim como, os exames clínicos e laboratoriais gratuitos com propósito de detectar os problemas de distúrbios do sono dos estudantes que apresentarem histórico de insônia, apneia, narcolepsia, bruxismo, sonambulismo, movimentos periódicos de pernas (mpp-plm) e síndrome das pernas agitadas ou inquietas, parassónias, distonia paroxística noturna... e outros distúrbios relacionados ao sono.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **489/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **208/2013**, de autoria dos Vereadores **Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** os fornecedores de bens e serviços localizados no município de Manaus a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam os fornecedores de bens e serviços localizados no Município de Manaus obrigados a fixar data e turno para a realização do serviço ou entrega dos produtos aos consumidores.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **318/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a proibição da venda e de uso de cerol em áreas públicas e de uso comum”.

**Art. 1º** - Fica proibido no município de Manaus, a venda, o armazenamento, o transporte e a distribuição de “cerol” (mistura de cola e vidro moído), linha chilena de óxido de alumínio e silício ou de qualquer material cortante usado para empinar/soltar “pipas, papagaios” ou similares, salvo nas áreas específicas que o poder Público Municipal poderá vir a estabelecer para estes fins.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **261/2013**, de autoria do **Vereador David Reis**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer Bucal, que será comemorada do dia 25 a 31 de outubro de cada ano, e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer Bucal, que será comemorada do dia 25 a 31 de outubro de cada ano, no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **266/2013**, de autoria do **Vereador Everaldo Farias**, que “**INCLUI** o § 1º e § 2º no art. 1º da Lei nº 1277, de 25 de agosto de 2008, que institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Cria no Art. 1º, o § 1º e § 2º, com a seguinte redação.

§ 1º Considera-se, para efeito desta lei, como educador todos os profissionais que atuam como professores, dirigentes educacionais, orientadores e pedagogos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 7ª Comissão de Serviço Público.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **246/2013**, de autoria do Vereador **Sildomar Abtibol**, que “**PROÍBE** a comercialização de produtos ópticos em estabelecimentos não credenciados”.

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização ou distribuição de lentes de grau e outros produtos ópticos similares nos estabelecimentos que não sejam devidamente credenciados para essa atividade.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **316/2013**, de autoria do Vereador **Joãozinho Miranda**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Pais e amigos do Down no Amazonas – APADAM”.

**Art. 1º** - Considera-se de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Down no Amazonas – APADAM, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20 de outubro de 2010, inscrição no CNPJ/MF sob n nº 13.224.946/0001-83, com sede à rua Prudente de Moraes nº 233 – D. Pedro I – Planalto – CEP 69040-710 – Manaus – Amazonas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **320/2013**, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Movimento de Apoio às Entidades Comunitárias do Amazonas – MAECAM”.

**Art. 1º** - Considera-se de utilidade pública o Movimento de Apoio às Entidades Comunitárias do Amazonas – MAECAM, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 30 de maio de 2011, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.033.062/0001-77, com sede ao beco Belmira Costa nº 196 – São Geraldo – CEP 69053-001 –Manaus – Amazonas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.

-----

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **382/2013**, de autoria do Vereador **Bosco Saraiva**, que “**CONSIDERA** de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia IDASAM e dá outras Providências”.

**Art. 1º** - Considera de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia IDASAM, Sociedade Civil de Direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 03 de dezembro 1988, inscrito no CNPJ nº 02.906.177/0001-87, com sede Rua Ramos Ferreira nº 1.373-A - Centro, CEP 69020-080 Manaus Amazonas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº 203/2013, de autoria do Vereador **Jairo da Vical**, que “**DISPÕE** sobre a cassação imediata do alvará municipal de funcionamento ou de qualquer outra licença da Prefeitura Municipal de Manaus para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas”.

**Art. 1º** - Sem prejuízo das penas previstas na legislação própria, será cassado imediatamente o alvará de funcionamento, ou qualquer outra Licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, dos estabelecimentos que produzirem ou comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 13ª Comissão de Direitos Humanos.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº 035/2013, de autoria do Vereador **David Reis**, que “**DISPÕE** que todos os estabelecimentos comerciais, com ambiente fechado e edificações de uso coletivo sejam obrigados a promover atendimento de primeiros socorros e dá outras providências”.

**Art. 1º** Ficam obrigadas danceterias, boates, casas noturnas e outros estabelecimentos de ambientes fechados que promovam eventos com grande concentração de públicos, ter em suas dependências profissionais com Curso de Primeiros Socorros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **133/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “ **DISPÕE** sobre a higienização das cadeirinhas de bebês fixadas em carrinhos de supermercado, hipermercado e congêneres.

**Art. 1º** Fica determinada a higienização das cadeirinhas de bebê fixadas nos carrinhos de compras em todos os supermercados, hipermercados e congêneres, situados no âmbito do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **319/2013**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** o dia 31 de dezembro como o Dia da Música Gospel no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Institui o dia 31 de dezembro como o dia da Música Gospel no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.